

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 016/2002

CRUZEIRO DO SUL, 22 DE OUTUBRO DE 2002.

O vereador abaixo subscrito, vem submeter, à apreciação dos colegas Vereadores desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei ao Legislativo, que beneficie os produtores rurais, através da construção de um núcleo de armazenagem ( silo ) e pesagem dos cereais ( uma balança ), bem como um secador. Indica-se como local para a implantação deste núcleo a localidade de São Gabriel para que os agricultores desta comunidade e todas demais comunidades próximas, num sistema cooperativo, possam guardar sua produção.

Sugere-se que os recursos para aplicação neste projeto sejam pleiteados junto a Secretaria Estadual de Agricultura ou Ministério da Agricultura.

Justificamos esta solicitação, levando em conta que com este próximo núcleo construído no Município, uma parcela maior dos nossos agricultores será atingida e beneficiada, baixando custos e ampliando a prestação de serviço em nosso município. A localização na comunidade de São Gabriel é estratégica para que todas comunidades vizinhas, e um número maior delas possa ter acesso. Também, por esta ser uma antiga reivindicação dos moradores que sentem a necessidade.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente

Leandro Luis Johner

